16 — As actas do júri, onde constem os parâmetros de avaliação e respectivas ponderações e grelha classificativa, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dra Elisabete Ribeiro Segurado.

Vogais efectivos:

Emília Gaspar, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Margarida Couto Chaves.

Vogais suplentes:

Zita Soares.

Helena Gouveia.

Lisboa, em 21/09/2010. — O Inspector-Geral de Finanças, *José Maria Leite Martins*.

203721029

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 14873/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º\$ 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, delego no Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, licenciado António Pedro Pires, com poderes de subdelegação, as competências próprias que me são atribuídas nos termos das alíneas *b*) a *d*), *g*) a *i*), *l*) e *m*) do n.º 1, alíneas *a*) a *c*) e *e*) do n.º 2, alíneas *b*) e *d*) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto alterada perlas Leis n.º\$ 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, no que respeita à acção social complementar desenvolvida nas áreas referidas nas alíneas *b*) a *d*) e *g*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2008, de 29 de Julho.

17 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

203720202

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 14874/2010

O protocolo celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, prevê, no n.º 3 da sua cláusula 8.ª, que, para a coordenação das operações resultantes do mencionado protocolo, será criada uma comissão paritária.

Considerando o despacho n.º 10 543/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Abril de 2009, que cria a referida comissão paritária e determina a respectiva composição;

Atendendo ao facto de o Dr. João Domingos Leirinha Venâncio, nomeado como membro daquela comissão paritária, ter cessado as suas funções enquanto adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Determina-se a nomeação, como membro da comissão paritária de coordenação da execução das operações relativas à rentabilização dos

imóveis abrangidos pela Lei Orgânica n.º 3/2008, Lei da Programação das Infra-Estruturas Militares, do Dr. João Luís Navarro de Castro Correia Botelho, subdirector-geral do Tesouro e Finanças, em substituição do Dr. João Domingos Leirinha Venâncio.

21 de Julho de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203720592

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 702/2010

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, regula a ligação à força de segurança, Guarda Nacional Republicana (GNR), de equipamentos de segurança contra roubo ou intrusão que possuam ou não sistemas sonoros de alarmes instalados em edifícios ou imóveis de qualquer natureza;

Pela ligação ou autorização de ligação de dispositivos de alarme ou centrais públicas de alarme nos seus postos, a GNR cobrará as importâncias que forem anualmente fixadas por portaria dos Ministros da Administração Interna e das Finanças, a qual indicará ainda a afectação destas mesmas importâncias:

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 297/99, de 4 de Agosto, o seguinte:

- 1 A importância relativa à ligação ou autorização de ligação de dispositivos de alarme, prevista no artigo $9.^{\circ}$ do Decreto-Lei $n.^{\circ}$ 297/99, de 4 de Agosto, é fixada em € 15 mensais.
- 2 O produto das taxas constitui receita da GNR, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro.
- 3 A presente portaria entra em vigor no 1.º dia útil do mês seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203713772

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14875/2010

Considerando que o contramestre, Jorge Fernando Alves Fernandes, vai cessar a 17 de Setembro de 2010 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Jorge Fernando Alves Fernandes.	Contrato trabalho funções públicas	Operário especializado (carreira subsistente ao abrigo do Decreto- -Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).		(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto- -Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	ao abrigo do Decreto-	,

O presente despacho produz efeitos a 18 de Setembro de 2010.

Lisboa, 17 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, José de Barros.